



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 240/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2024.

**PORTARIA Nº 240/PROPLAN/UFFS/2024, de 06 de Novembro de 2024**

Designa servidor para atuar como Coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de cooperação para a concessão de bolsas de estudos e permanência CRF PB 202407 693, Processo nº 23205.006746/2023-21

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador do Termo de cooperação para a concessão de bolsas de estudos e permanência CRF PB 202407 693, decorrente do Processo nº 23205.006746/2023-21, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a SITAWI:

**I - Coordenação:**

**a)** Coordenador Titular: DANIEL GALIANO, Professor do Magistério Superior, Siape 2412316.

**Art. 2º** O Coordenador será o responsável pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 13:21)*

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: ###474#0*

**Processo Associado: 23205.006746/2023-21**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **f9cd3e36cd**